



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 011/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 177/2023.

**Objeto:** Elaboração de estudos de alternativas e estudos de concepção para o sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgoto da Bacia do Atibaia e dos bairros Ana Helena, Guedes de Baixo, Borda da Mata, Santa Júlia, Santa Úrsula, Morro do Capotuna, Comunidade dos Veloso, no Município de Jaguariúna - Contrato de Transferência 006/2022, celebrado entre o Município de Jaguariúna e a Agência das Bacias PCJ, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

No vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, o Senhor Presidente pede para constar que também esteve presente a Senhora Silvana Turolla Broleze – Analista de Saneamento da Secretaria de Meio Ambiente para análise dos quesitos técnicos das propostas de preços. Registra ainda que as empresas habilitadas são **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP (ME/EPP) – CNPJ: 68.320.217/0001-12** e **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA – CNPJ: 01.483.360/0001-54**, sem representantes credenciados para os trabalhos. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram rubricados e analisados de acordo com os quesitos técnicos dispostos no Edital. Os valores globais propostos pelas empresas foram os seguintes: **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 68.320.217/0001-12**, com o valor global de R\$ 344.024,30 (trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e quatro reais e trinta centavos) e a empresa **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA – CNPJ: 01.483.360/0001-54** com o valor global de R\$ 438.552,29 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R\$ 273.901,81 (duzentos e setenta e três mil novecentos e um reais e oitenta e um centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R\$ 502.589,34 (quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e as propostas ofertadas, de modo que estão elas, no quesito, aptas de serem analisadas. Após as análises verificou-se que a empresa **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP** apresentou, em sua planilha orçamentária, dois subitens com valores unitários e totais acima daqueles referenciados no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO) do edital, a saber, os subitens 4.1.2 e 4.2.1, em descompasso com o preceituado no instrumento convocatório na cláusula 7.11.1, alínea “b”, cláusula 8.2.2 e observação ressalvada no Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, de modo que restou sua proposta **desclassificada**. Noutro vértice a proposta da empresa **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA** adequou-se aos parâmetros e exigências previstos no Edital. Sendo assim, está ela **classificada como vencedora do certame** com o valor global ofertado de R\$ 438.552,29 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

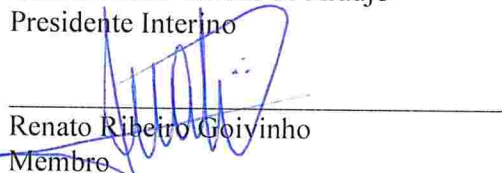
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.


## **Comissão Permanente de Licitações:**




Luciano Sena Caxias de Araújo  
Presidente Interino

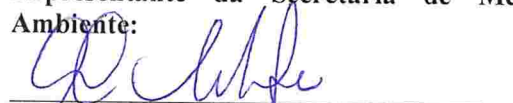
  
Renato Ribeiro Goivinho  
Membro

  
Geovani Oliveira da Luz  
Membro

  
Ricardo Moreira Barbosa  
Membro

  
Aline Fernanda Arruda Leite Coutinho  
Membro

## **Representante da Secretaria de Meio Ambiente:**

  
Silvana Turolla Broleze  
Analista de Saneamento  
Secretaria de Meio Ambiente